



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2021
(Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Requer regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei Nº 130/2019, que altera o § 4º do art. 8º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período pré e pós-natal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei Nº 130/2019, que altera o § 4º do art. 8º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período pré e pós-natal.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL
UNIÃO BRASIL/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225164060600>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)**

Requer , nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei Nº 130/2019, que altera o § 4º do art. 8º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período pré e pós-natal.

Assinaram eletronicamente o documento CD225164060600, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 2 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 3 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 4 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 5 Dep. Iracema Portella (PP/PI)
- 6 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 7 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 8 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 9 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 10 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 11 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 12 Dep. Mariana Carvalho (PSDB/RO)
- 13 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 14 Dep. Célio Silveira (PSDB/GO)
- 15 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7899)
- 16 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 17 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225164060600>